



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 580, de 16 de agosto de 2017.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 1387, de 15 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora EDILEIA SOUSA ARAÚJO no dia 18 de agosto de 2017 para participar de reunião com a DIPEAD na Reitoria, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 16 de agosto de 2017.



PATRÍCIO FERREIRA BATISTA

Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício